



Qua

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/07/10

ASSUNTO: 2.6. Atribuição de louvor de âmbito desportivo à Associação de Moradores de Ribamar – Ginástica. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/17009, elaborada em 3 de julho de 2026, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 3 de julho de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 6 de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo da Associação de Moradores de Ribamar – Ginástica, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Das vereadores presentes e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







